

# FACULDADE POSITIVO LONDRINA

## INGRESSO POR APROVEITAMENTO DE CURSO SUPERIOR OU TRANSFERÊNCIA PARA CURSOS DE BACHARELADO E CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA PRESENCIAIS

### EDITAL Nº 038 de 17/06/2019

**Art. 1º** A Faculdade Positivo Londrina (FPL), de acordo com o art. 49 da lei nº 9.394 de 20/12/96 e o Capítulo XVI da Resolução nº 038 de 02/07/2018, torna público o processo seletivo de ingresso por **aproveitamento de curso superior** ou de **transferência** de alunos regularmente matriculados em Instituições de Educação Superior (IES) nacionais ou estrangeiras para a FPL.

**Art. 2º** As inscrições para o processo seletivo de transferência ou aproveitamento de curso superior poderão ser feitas **pela Internet**, no **<https://www.up.edu.br/transferencia-e-aproveitamento>**, conforme as instruções ali contidas, durante o ano todo, para cursos de Graduação presencial que estejam com oferta prevista em Edital de vestibular vigente.

**Parágrafo único.** A disponibilidade de vagas, para cada curso, será avaliada conforme as solicitações de ingresso por aproveitamento de curso superior ou transferência, considerando-se também o número de ingressantes via concurso de vestibular.

**Art. 3º** No momento da inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, anexar fotocópia simples (não autenticada em cartório) dos seguintes documentos:

#### **§ 1º Documentos da instituição de origem:**

##### **I - No caso de transferência:**

- a) Declaração de matrícula.
- b) Histórico escolar da Graduação.
- c) Histórico escolar do Ensino Médio.
- d) Conteúdo programático das disciplinas já cursadas.
- e) Sistema de avaliação.
- f) Ato oficial de reconhecimento ou autorização do curso.
- g) Declaração de regularidade da situação do Enade.

##### **II - No caso de aproveitamento de curso superior:**

- a) Diploma de curso superior.
- b) Histórico escolar do curso superior.
- c) Caso tenha interesse em solicitar dispensa de disciplina, conteúdo programático das disciplinas cursadas na Graduação prévia.

#### **§ 2º Documentos pessoais (tanto para transferência como para ingresso por aproveitamento de curso superior):**

I - Cópia da certidão de nascimento ou casamento.

II - Cópia da carteira de identidade (RG).

III - Cópia do CPF.

§ 3º A FPL poderá solicitar os documentos originais do aluno, para conferência das fotocópias.

**Art. 4º** A documentação indicada no artigo anterior poderá também ser **entregue presencialmente** na Central de Atendimento da unidade de oferta do curso.

**Parágrafo único.** A solicitação somente será analisada após o recebimento da documentação completa, conforme indicado no art. 3º deste Edital.

**Art. 5º** Considerando que a solicitação para ingresso por aproveitamento de curso superior ou transferência poderá ser feita durante todo o ano, a FPL seguirá o seguinte cronograma para análise das solicitações, referentes ao ingresso no 2º semestre de 2019:

<b>Cronograma do Processo Seletivo de Ingresso por Aproveitamento de Curso Superior ou Transferência – Bacharelado e Superiores de Tecnologia presenciais 2º semestre de 2019</b>	
Inscrição e Entrega de Documentos	01/01/2019 até 22/08/2019
Divulgação dos Resultados	Prazo de 15 dias após a entrega de todos os documentos, por parte do aluno.
Matrícula	15/07/2019 a 30/08/2019
Início das aulas – 1º período	01/08/2019

**Parágrafo único.** Para ingresso no 2º semestre de 2019, serão aceitas inscrições:

- I - De **transferência**, para os cursos de Graduação presenciais semestrais, independentemente de o curso estar ou não com oferta aberta para ingresso no 2º semestre, via vestibular.
- II - De **ingresso por aproveitamento de curso superior**, somente para os cursos de Graduação presenciais semestrais, com oferta aberta para ingresso no 2º semestre, via vestibular.

**Art. 6º** A partir do dia 23/08/2019 estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de ingresso, no ano letivo de 2020, por aproveitamento de curso superior ou transferência, tanto para os cursos de Graduação presenciais semestrais.

**Parágrafo único.** Solicitações feitas a partir do dia 23/08/2019 terão o mesmo prazo de análise - 15 (quinze) dias -, no entanto, o período de realização de matrícula e a data de início das aulas somente serão divulgados, via Edital aditivo, após a publicação do calendário acadêmico referente ao ano letivo de 2020.

**Art. 7º** Inscrições realizadas em desconformidade com as regras deste Edital **são consideradas inválidas e não serão analisadas** pela FPL.

**Art. 8º** Ao ingressante por aproveitamento de curso superior ou transferência poderão ser aplicados eventuais descontos comerciais, caso estejam previstos em específicas da FPL.

**Art. 9º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina (PR), 17 de junho de 2019.

A handwritten signature in blue ink, reading "Josemary Morastoni".

**Prof.<sup>a</sup> Josemary Morastoni**  
**Diretora Geral da Faculdade Positivo Londrina**